Valide aqui
este documento

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matricula nº 217.409, Código Nacional de Matrícula nº 028282.2.0217409-52, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO RAFAELA CAMPOS BARACATT - IX**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Parque Industrial Mingone**, composta por uma varanda, uma sala, uma cozinha, uma área de serviço, dois halls, um banheiro social e dois quartos, com área privativa de **59,68 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,50; área total real de 59,68 m²; área equivalente total de 57,58 m²; área de terreno de uso exclusivo de 173,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 173,00 m², e vaga de garagem descoberta, confrontando pela frente com a área externa e Rua 42, pelo fundo com a área externa e lote P; pelo lado direito com a área externa e Casa 01 e pelo lado esquerdo com a Rua 21, conforme Carta de Habite-se nº 223/2018, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 27/6/2018, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson Arão Seleski; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001692018-88888861, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 20/7/2018, com validade até 16/1/2019, edificado no lote **O** da Quadra **232**, com a área de **356,00 m²**, com frente irregular para as Ruas 21 e 42, 12,00 metros nos fundos divisa com o lote - P; 30,50 metros pelo lado direito divisa com o lote - N, lado esquerdo irregular para a Rua - 21. PROPRIETÁRIO: **CAMPOS CONSTRUTORA LTDA**., com sede na SQN 205, Bloco K, Apartamento 610, Asa Norte, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.739.453/0001-95. REGISTRO ANTERIOR: **R-4=26.579 e Av-5=26.579**. Em 03/8/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-1=217.409 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 29/6/2018. **Protocolo**: 301.362. **PMCMV**. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ: R$ 1,50. Funesp: R$ 1,20. Estado: R$ 0,75. Fesemps: R$ 0,60. Funemp/GO: R$ 0,45. Funcomp: R$ 0,45. Fepadsaj: R$ 0,30. Funproge: R$ 0,30. Fundepeg: R$ 0,30. **ISS**: R$ 0,45. **Emolumentos**: Matrícula: R$ 15,00. Em 03/8/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-2=217.409 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-6=26.579. **Protocolo**: 301.360. Em 03/8/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-3=217.409 - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 16.460. **Protocolo**: 301.361. Em 03/8/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-4=217.409 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor, firmado em Valparaíso de Goiás - GO, em 19/7/2019, entre Campos Construtora Ltda., acima qualificada, como vendedora e, **FRANCISCO MARCOS DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, frentista, CI n° 50008927 SSP-PI, CPF n° 019.631.933-18, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Norato Teixeira, Quadra 127, Lote 29B, Jardim do Ingá, zona suburbana desta cidade, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), reavaliado por R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), dos quais: R$ 1.574,46 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) são recursos próprios; R$ 6.166,54 (seis mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) são recursos da conta vinculada do FGTS; R$ 16.859,00 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e nove reais) desconto concedido pelo FGTS/União e R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao E e 1 ao 34, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo**: 307.195. **PMCMV**. **Taxa Judiciária**: R$ 14,50. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ: R$ 77,41. Funesp: R$ 61,92. Estado: R$ 23,22. Fesemps: R$ 30,97. Funemp/GO: R$ 23,22. Funcomp: R$ 19,35. Fepadsaj: R$ 15,48. Funproge: R$ 15,48. Fundepeg: R$ 11,61. Fundaf/GO: R$ 11,61. Femal/GO: R$ 11,61. **ISS**: R$ 23,22. **Emolumentos**: Prenotação: R$ 3,25. Busca: R$ 5,42. Registro: R$ 765,38. Em 15/8/2019. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4L83-9Q93K-LCAPC-AKTR3
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Rua José Franco Pimentel, 152 - Edifício Rita C. de Medeiros - Centro - Luziânia - GO - CEP 72800-500
Telefones: (61) 3621-3800; 3621-3051 e 3209-9801
e-mail: registro1lzn@gmail.com

- 048733

Valide aqui
este documento

R-5=217.409 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 13, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5.5000% e efetiva de 5.6407%, com o valor da primeira prestação de R$ 579,00, vencível em 12/8/2019, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). **Protocolo**: 307.195. **PMCMV**. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ: R$ 56,82. Funesp: R$ 45,46. Estado: R$ 17,05. Fesemps: R$ 22,73. Funemp/GO: R$ 17,05. Funcomp: R$ 14,21. Fepadsaj: R$ 11,36. Funproge: R$ 11,36. Fundepeg: R$ 8,52. Fundaf/GO: R$ 8,52. Femal/GO: R$ 8,52. **ISS**: R$ 17,05. **Emolumentos**: Registro: R$ 568,24. Em 15/8/2019. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-6=217.409 - Em virtude de requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 20/2/2024, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R$ 125.496,91 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos). **Protocolo**: 333.737, datado em 19/3/2024. **Taxa Judiciária**: R$ 18,87. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R$ 55,08. Funemp/GO (3%): R$ 16,52. Funcomp (3%): R$ 16,52. Fepadsaj (2%): R$ 11,01. Funproge (2%): R$ 11,01. Fundepeg (1,25%): R$ 6,89. **ISS** (3%): R$ 16,52. **Emolumentos**: Prenotação: R$ 10,00. Busca: R$ 16,67. Averbação: R$ 524,14. Em 03/04/2024. **Selo eletrônico**: 00872403114029225430099. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Certifico que, nos termo do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos: R$ 83,32. Taxa Judiciária: R$ 18,29. Fundesp/PJ (10%): R$ 8,33. Funemp/GO (3%): R$ 2,50. Funcomp (3%): R$ 2,50. Fepadsaj (2%): R$ 1,67. Funproge (2%): R$ 1,67. Fundepeg (1,25%): R$ 1,04. ISS (3%): R$ 2,50. **TOTAL: R$ 121,82.**

JGA/GBA

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 03 de abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Daniela Soares Batista - Oficial Respondente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo de Fiscalização Eletrônica
00872404035230834420012
Consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL.
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4L83-9Q93K-LCAPC-AKTR3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Rua José Franco Pimentel, 152 - Edifício Rita C. de Medeiros - Centro - Luziânia - GO - CEP 72800-500
Telefones: (61) 3621-3800; 3621-3051 e 3209-9801
e-mail: registro1lzn@gmail.com

- 048733